



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 221/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria de Administração, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **ROSA DA SILVA CEBALHO**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, sob matrícula n.º 678-1, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2026.

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito